



# DIÁRIO DO MUNICÍPIO

## Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LIV

15 DE MAIO DE 2023

Nº 2.990

**EXPEDIENTE:** Publicação diária da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP - Brasil - Secretaria de Governança - [www.sjc.sp.gov.br](http://www.sjc.sp.gov.br) - e-mail do Diário do Município: [dpiboletim@sjc.sp.gov.br](mailto:dpiboletim@sjc.sp.gov.br) - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

<https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/>

## Leis

L E I N. 10.689, DE 03 DE MAIO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a instituir um calendário de castração de animais e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a instituir um calendário de castração de animais.

Art. 2º O Poder Público poderá divulgar o calendário em seu sítio eletrônico oficial, de forma destacada, a fim de facilitar o acesso do munícipe a essas informações.

Art. 3º Havendo necessidade de alteração nas datas de realização dos eventos, o Poder Executivo poderá atualizar o calendário com antecedência e divulgar a mudança de forma ampla no município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 03 de maio de 2023.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Margarete Carlos da Silva Correia

Secretária de Saúde

Marlian Machado Guimarães

Secretário de Governança

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 111/2022, de autoria do Vereador Junior da Farmácia).

L E I N. 10.690, DE 03 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a denominação da Rua 6, no Loteamento Santa Lucia 1B, São José dos Campos, de Frederico Areias.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua 6, no Santa Lucia 1B, em São José dos Campos, como Rua Frederico Areias.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 03 de maio de 2023.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Gláucio Lamarca Rocha

Secretário de Mobilidade Urbana

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 309/2022, de autoria do Vereador Junior da Farmácia).

## Decretos

DECRETO N. 19.312, DE 9 DE MAIO DE 2023.

Regulamenta os prazos previstos nos artigos 16-B e 16-C da Lei Complementar n. 256, de 10 de julho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar n. 661, de 18 de novembro de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos nos artigos 16-B e 16-C da Lei Complementar n. 256, de 10 de julho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar n. 661, de 18 de novembro de 2022, que tratam do prazo para solicitar incentivo fiscal relativo ao ISSQN e preveem expressamente a possibilidade de prorrogação por meio de decreto;

Considerando a necessidade de ampliar a divulgação da legislação que trata de incentivos fiscais no Município;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 60.606/23;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam prorrogados por mais 180 (cento e oitenta) dias os prazos concedidos por meio dos artigos 16-B e 16-C da Lei Complementar n. 256, de 10 de julho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar n. 661, de 18 de novembro de 2022, da seguinte forma:

I - nos termos do art. 16-B da Lei Complementar n. 256, de 2003, para empresas enquadradas na alíquota de 2% do ISSQN que solicitarem o incentivo fiscal relativo ao ISSQN durante o prazo previsto no "caput" deste artigo;

II - nos termos do art. 16-C da Lei Complementar n. 256, de 2003, para as empresas com pedido fiscal em andamento, sem decisão administrativa, que optarem pela aplicação das novas regras de incentivo fiscal.

Parágrafo único. As solicitações protocoladas nos prazos previstos nos incisos deste artigo serão analisadas pela Comissão de Incentivos, sendo que a alíquota de 2% do ISSQN, na hipótese de enquadramento no inciso I, prevalece até a decisão final com a devida comunicação ao contribuinte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 9 de maio de 2023.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Alberto Alves Marques Filho

Secretário de Inovação e Desenvolvimento Econômico

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 19.317, DE 12 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 15 e 16 da Lei n. 10.542, de 1 de julho de 2022, e o artigo 8º da Lei n. 10.639 de 25 de novembro de 2022;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento da Câmara Municipal:

02.00	CÂMARA MUNICIPAL	
02.10	Corpo Legislativo e Secretaria	
02.10-01.031.2001.2.001	Manutenção das Atividades Legislativas	
02.10-01.031.2001.2.001-339030	Material de Consumo	500.000,00
02.10-01.031.2001.2.001-339037	Locação de Mão de Obra	2.000.000,00
02.10-01.031.2001.2.001-339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
02.10-01.031.2001.2.001-449051	Obras e Instalações	400.000,00
02.10-01.031.2001.2.001-449052	Equipamentos e Material Permanente	1.100.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior, corre por conta do superávit financeiro apurado do Balanço Patrimonial do exercício de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 12 de maio de 2023.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

# Portarias

## Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1127/2023

03 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. ADRIANA TEIXEIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 29100, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 02/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1160/2023

08 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, resolve: TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 979/2023 de 24/04/2023, que designou o Sr. JOAO ARIIVALDO DOS SANTOS, matrícula 258988/1, para exercer o cargo de SUPERVISOR 19A, vaga nº 6339, de provimento comissão, criado pela lei 3939/1991, a contar de 21/03/2023, afastando-a das atribuições de AGENTE ADMINISTRATIVO II, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1165/2023

08 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. IVAN LUCCAS TUCKUMANTEL, para exercer o cargo de FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA, vaga nº 15988, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 08/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1166/2023

08 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, nos termos da Lei Complementar nº 453 de 08 de dezembro de 2011, com fundamento no artigo 27, e artigo 41 da Constituição Federal, a vista do que consta no PROCESSO nº 17219/2023, resolve:

DECLARAR HABILITADOS NO ESTÁGIO PROBATÓRIO os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos de ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE; AUTORIZAR A PROGRESSÃO dos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos de ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE, do Grupo Salarial 04, Nível I, Grau A, para Grupo Salarial 04, Nível I, Grau B, da Tabela de Vencimento instituída pelo anexo III da LC 453/2011, em razão da habilitação no Estágio Probatório, com fundamento nos parágrafos 4º e 5º, do artigo 13, da LC 453/2011, proporcionalmente à jornada de trabalho cumprida pela servidora, conforme consta do parágrafo único do artigo 7º da citada Lei Complementar, a contar de 01/05/2023:

625620/3 ANA CAROLINA DE MORAIS MATOS

719543/1 BEATRIZ FERREIRA DA SILVA SCOLA

719527/1 CAMILA DA MOTA SVERSUTI PALMA

719535/1 DEBORA CRISTINA BIASI LOPES

719560/1 ELAINE BEZERRA DA SILVA MARTINS

719519/1 MARIA APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA GREGATI

719608/1 RENATO LUIZ LOPES FERREIRA

719578/1 TAIANA MELO PEREIRA

719551/1 YASMIM SOUSA DOS SANTOS

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1167/2023

08 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, nos termos da Lei Complementar nº 453 de 08 de dezembro de 2011, com fundamento no artigo 27, e artigo 41 da Constituição Federal, a vista do que consta no PROCESSO nº 17219/2023, resolve:

DECLARAR HABILITADOS NO ESTÁGIO PROBATÓRIO os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos de FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA;

AUTORIZAR A PROGRESSÃO dos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos de FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA, do Grupo Salarial 06, Nível I, Grau A, para Grupo Salarial 06, Nível I, Grau B, da Tabela de Vencimento instituída pelo anexo III da LC 453/2011, em razão da habilitação no Estágio Probatório, com fundamento nos parágrafos 4º e 5º, do artigo 13, da LC 453/2011, proporcionalmente à jornada de trabalho cumprida por cada servidor, conforme consta do parágrafo único do artigo 7º da citada Lei Complementar, a contar de 01/05/2023:

719454/1 ADRIANA SILVA NAKAMURA

719470/1 DANIELA AMALIA OCHOA GALVAO

719500/1 GISELE TEIXEIRA TOLOMELLI

719411/1 MAYARA GRAZIELE SILVA PEREIRA

719489/1 ROBSON TOBIAS SIQUEIRA

719462/1 SUZANA APARECIDA DOMINGUES

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1168/2023

08 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, nos termos da Lei Complementar nº 453 de 08 de dezembro de 2011, com fundamento no artigo 27, e artigo 41 da Constituição Federal, a vista do que consta no PROCESSO nº 17219/2023, resolve:

DECLARAR HABILITADA NO ESTÁGIO PROBATÓRIO a servidora abaixo, ocupante de cargo efetivo de MÉDICO;

AUTORIZAR A PROGRESSÃO da servidora abaixo, ocupante de cargo efetivo de MÉDICO, do Grupo Salarial 09, Nível I, Grau A, para Grupo Salarial 09, Nível I, Grau B, da Tabela de Vencimento instituída pelo anexo III da LC 453/2011, em razão da habilitação no Estágio Probatório, com fundamento nos parágrafos 4º e 5º, do artigo 13, da LC 453/2011, proporcionalmente à jornada de trabalho cumprida pela servidora, conforme consta do parágrafo único do artigo 7º da citada Lei Complementar, a contar de 01/05/2023:

719314/1 FERNANDA COCCOLIN

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1169/2023

08 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no , resolve:

DESIGNAR, o Sr. JOAO ARIIVALDO DOS SANTOS, matrícula 258988/1, para exercer a a função gratificada de MONITOR, vaga nº 7007, a contar de 21/03/2023, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1170/2023

09 de Maio de 2023

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 02/SEQV/SECADJ/2023, resolve:

EXONERAR, o Sr. LUCAS SALES CARDOSO, matrícula 570060/3, do cargo de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, vaga nº 28741, de provimento comissão, criado pela lei 10294/2021 e suas alterações, a contar de 06/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) nove dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Marlian Machado Guimarães

SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA

Registrada e publicada na Secretaria de Administração - Departamento de Recursos Humanos, ao(s) nove dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1171/2023

09 de Maio de 2023

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 06/ASRLEG/2023, resolve:

EXONERAR, a Sra. GABRIELA NEGRAO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 662894/1, do cargo de CHEFE DE CONTRATOS, vaga nº 28603, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento comissão, criado pela lei 10294/2021, a contar de 06/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) nove dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Marlian Machado Guimarães

SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA

Registrada e publicada na Secretaria de Administração - Departamento de Recursos Humanos, ao(s) nove dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1172/2023

09 de Maio de 2023

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a Sra. CAROLINA BUCK SILVA DA LUZ, matrícula 520887/2, do cargo de CHEFE DE PROJETOS DE MOBILIDADE, vaga nº 28592, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, de provimento comissão, criado pela lei 10294/2021, a contar de 08/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) nove dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Marlian Machado Guimarães

SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA

Registrada e publicada na Secretaria de Administração - Departamento de Recursos Humanos, ao(s) nove dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1173/2023

09 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 55/SEC/GAB/2023, resolve:

EXONERAR, a Sra. DENISE LUIZA FARNESI, matrícula 695288/1, da função de confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 03/04/2023, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) nove dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1174/2023

09 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 55/SEC/GAB/2023, resolve:

DESIGNAR, a Sra. KELLY SIMONE MOTTA DOS PASSOS, matrícula 335869/1, para exercer a função de confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 03/04/2023, afastando-a das atribuições de PROFESSOR I, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) nove dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1175/2023

09 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 242/SGHO/SG/2023, resolve:

DESIGNAR, o Sr. HERBERT TOLEDO ROSA, matrícula 621578/1, ocupante do cargo de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL / CHEFE DE PROGRAMAS HABITACIONAIS, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de DIRETOR DE HABITAÇÃO, da SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS, de provimento em comissão, criado pela lei 10294/2021 em substituição ao Sr. SERGIO TARZIA, durante o período de gozo de férias de 22/05/2023 a 10/06/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) nove dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1176/2023

09 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 78/DFPM/2023, resolve:

DESIGNAR, o Sr. GELSON DINIZ SILVA, matrícula 584125/1, ocupante do cargo de FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA / SUPERVISOR 19B, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS, vaga nº 28605, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento em comissão, criado pela lei 10294/2021 em substituição ao Sr. CHRISTIANO RIBEIRO DA SILVA, durante o período de gozo de férias de 29/05/2023 a 07/06/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) nove dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1177/2023

09 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 78/SFPM/2023, resolve:

DESIGNAR, o Sr. GELSON DINIZ SILVA, matrícula 584125/1, ocupante do cargo de FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA / SUPERVISOR 19B, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS, vaga nº 28605, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento em comissão, criado pela lei 10294/2021 em substituição ao Sr. CHRISTIANO RIBEIRO DA SILVA, durante o período de gozo de férias de 12/06/2023 a 21/06/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) nove dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1178/2023

09 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. FABIANA BRAZ HOELZLE, matrícula 723516/2, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 454/2011, a contar de 15/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) nove dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1179/2023

10 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. ZILDA FATIMA DA CUNHA ITO, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 29067, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 08/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1180/2023

10 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. LILIANE BONACINE, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 3305, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 08/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1181/2023

10 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. MATILDE UMBILINA DA SILVA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 29110, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 08/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1182/2023

10 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. ELISANGELA APARECIDA RANGEL, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 29113, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 08/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1183/2023

10 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. LIZANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de PROFESSOR II, vaga nº 29490, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 08/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1184/2023

10 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a portaria nº 1114/2023, de 03/05/2023, que nomeou a Sra. MAYRA DE MATTOS MORENO, para exercer o cargo de PROFESSOR II, vaga nº 29480, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 02/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1185/2023

10 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. VERIDIANA RUTH DOS SANTOS BACCHIEGA, para exercer o cargo de PROFESSOR II, vaga nº 29480, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 08/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1186/2023

10 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. TEREZA CRISTINA MARIANO, para exercer o cargo de PROFESSOR II, vaga nº 29489, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 08/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1187/2023

10 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. LUCIANE SALDAO PAIVA, para exercer o cargo de PROFESSOR II, vaga nº 29494, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 08/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1188/2023

10 de Maio de 2023

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a Sra. LIVIA ARAUJO SETTE LINHARES DE AZEVEDO, matrícula 645523/2, do cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS, vaga nº 28721, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 10294/2021, a contar de 10/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Marlian Machado Guimarães

SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA

Registrada e publicada na Secretaria de Administração - Departamento de Recursos Humanos, ao(s) dez dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1189/2023

10 de Maio de 2023

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. LIVIA ARAUJO SETTE LINHARES DE AZEVEDO, para exercer o cargo de CHEFE DE PROJETOS DE MOBILIDADE, vaga nº 28592, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 10294/2021, a contar de 10/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Marlian Machado Guimarães

SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA

Registrada e publicada na Secretaria de Administração - Departamento de Recursos Humanos, ao(s) dez dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1190/2023

10 de Maio de 2023

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a Sra. LARISSA FRANCINE DA ROSA, matrícula 572666/4, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, vaga nº 28758, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 10294/2021 e suas alterações, a contar de 09/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Marlian Machado Guimarães

SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA

Registrada e publicada na Secretaria de Administração - Departamento de Recursos Humanos, ao(s) dez dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1191/2023

10 de Maio de 2023

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. LARISSA FRANCINE DA ROSA, para exercer o cargo de CHEFE DE CONTRATOS, vaga nº 28603, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 10294/2021, a contar de 09/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Marlian Machado Guimarães

SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA

Registrada e publicada na Secretaria de Administração - Departamento de Recursos Humanos, ao(s) dez dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1192/2023

10 de Maio de 2023

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a Sra. SANDRA BENEDITA FERNANDES, matrícula 751110/1, do cargo de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, vaga nº 28664, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 10294/2021, a contar de 10/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Marlian Machado Guimarães

SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA

Registrada e publicada na Secretaria de Administração - Departamento de Recursos Humanos, ao(s) dez dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1193/2023

10 de Maio de 2023

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. SANDRA BENEDITA FERNANDES, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, vaga nº 28422, da SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 10294/2021, a contar de 10/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Marlian Machado Guimarães

SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA

Registrada e publicada na Secretaria de Administração - Departamento de Recursos Humanos, ao(s) dez dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1194/2023

10 de Maio de 2023

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. RAPHAEL GUILHERME DA CRUZ ALVES DE BRITTO, para exercer o cargo de CHEFE DE RECURSOS MUNICIPAIS, vaga nº 28608, da SECRETARIA DE APOIO JURIDICO, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 10294/2021, a contar de 10/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Marlian Machado Guimarães

SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA

Registrada e publicada na Secretaria de Administração - Departamento de Recursos Humanos, ao(s) dez dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1195/2023

10 de Maio de 2023

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. MILENA FERNANDA SANTOS DA ROSA, para exercer o cargo de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, vaga nº 28742, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 10294/2021, a contar de 11/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Marlian Machado Guimarães

SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA

Registrada e publicada na Secretaria de Administração - Departamento de Recursos Humanos, ao(s) dez dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1196/2023

10 de Maio de 2023

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. JULIE CRISTINA DA SILVA, para exercer o cargo de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, vaga nº 28644, da SECRETARIA DE APOIO JURIDICO, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 10294/2021, a contar de 10/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Marlian Machado Guimarães

SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA

Registrada e publicada na Secretaria de Administração - Departamento de Recursos Humanos, ao(s) dez dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1197/2023

10 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 51/SG/DC/2023, resolve:

EXONERAR, a Sra. KAMILLA ALVES RODRIGUES FERREIRA, matrícula 656983/1, da função gratificada de MONITOR, vaga nº 6632, a contar de 01/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1198/2023

10 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no MEMORANDO nº 51/SG/DC/2023, resolve:

DESIGNAR, a Sra. KAMILLA ALVES RODRIGUES FERREIRA, matrícula 656983/1, para exercer interinamente o cargo de SUPERVISOR 19A, vaga nº 6354, de provimento comissão, criado pela lei 3939/1991 e suas alterações, a contar de 01/05/2023, afastando-a das atribuições de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1199/2023

10 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 127/DCLS/2023, resolve:

DESIGNAR, a Sra. RENATA MARCONDES DE SOUZA LEITE, matrícula 263833/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II / SUPERVISOR 19A, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de CHEFE DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA SAÚDE, vaga nº 28566, da SECRETARIA DE SAÚDE, de provimento em comissão, criado pela lei 10294/2021 em substituição ao Sr. MAURO EDUARDO MACHADO AUGUSTO, durante o período de gozo de férias de 08/05/2023 a 17/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1200/2023

10 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Sr. GABRIEL RAMOS DE SOUZA JUNIOR, matrícula 724458/1, do cargo de MÉDICO, da SECRETARIA DE SAÚDE, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011, a contar de 10/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1201/2023

10 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. ANA LUIZA MIGLIORINI, matrícula 730300/1, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 9795/2018, a contar de 10/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1202/2023

11 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. VICENTE DE PAULO SOARES JUNIOR, para exercer o cargo de ANALISTA EM SAÚDE, vaga nº 21099, da SECRETARIA DE SAÚDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 11/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1203/2023

11 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. LUCAS MORATELLI, para exercer o cargo de MÉDICO, vaga nº 21596, da SECRETARIA DE SAÚDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 11/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1204/2023

11 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. FELIPE SANTOS ALBINO, para exercer o cargo de MÉDICO, vaga nº 21594, da SECRETARIA DE SAÚDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 11/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1205/2023

11 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. VANESSA MENDES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de ANALISTA EM SAÚDE, vaga nº 21024, da SECRETARIA DE SAÚDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 11/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1206/2023

11 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. BRUNA APARECIDA REIS MONTES CLARINDO, para exercer o cargo de ANALISTA EM SAÚDE, vaga nº 21047, da SECRETARIA DE SAÚDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 11/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1207/2023

11 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. SOLANGE MARTINS, para exercer o cargo de ANALISTA EM SAÚDE, vaga nº 21055, da SECRETARIA DE SAÚDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 11/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1208/2023

11 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. DJANIRA MARIA BARBOSA, para exercer o cargo de ANALISTA EM SAÚDE, vaga nº 21107, da SECRETARIA DE SAÚDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 11/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1209/2023

11 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. CAROLINA BUCK SILVA DA LUZ, para exercer o cargo de ANALISTA EM SAÚDE, vaga nº 21109, da SECRETARIA DE SAÚDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 11/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1210/2023

11 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. MIRACI SOARES MORAIS DE SOUZA, para exercer o cargo de ANALISTA EM SAÚDE, vaga nº 21110, da SECRETARIA DE SAÚDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 11/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1211/2023

11 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. JULIANE FERREIRA CHAVES GASETTA, para exercer o cargo de ANALISTA EM SAÚDE, vaga nº 21112, da SECRETARIA DE SAÚDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 11/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1212/2023

11 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. FLAVIA REGINA FRACAROLI LEITE, para exercer o cargo de ANALISTA EM SAÚDE, vaga nº 21113, da SECRETARIA DE SAÚDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 11/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1213/2023

11 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. NATALIA APARECIDA DOMINGUES LINS, para exercer o cargo de ANALISTA EM SAÚDE, vaga nº 21114, da SECRETARIA DE SAÚDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 11/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1214/2023

11 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. KARINA ADRIANI MOREIRA, para exercer o cargo de ANALISTA EM SAÚDE, vaga nº 21116, da SECRETARIA DE SAÚDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 11/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1215/2023

11 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. RITA DE CASSIA PINHEIRO SALAZAR, para exercer o cargo de ANALISTA EM SAÚDE, vaga nº 21117, da SECRETARIA DE SAÚDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 11/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1216/2023

11 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. JOSINELI ULCIENE MELO, para exercer o cargo de ANALISTA EM SAÚDE, vaga nº 21118, da SECRETARIA DE SAÚDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 11/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1217/2023

11 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve: NOMEAR, o Sr. DIOGO MENESES DE SANTANA, para exercer o cargo de ANALISTA EM SAÚDE, vaga nº 21119, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 11/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1218/2023

11 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve: NOMEAR, o Sr. RONY EVANGELISTA BRAVO, para exercer o cargo de ANALISTA EM SAÚDE, vaga nº 21120, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 11/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1219/2023

11 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve: NOMEAR, a Sra. TATIANA LAHOS DE JESUS, para exercer o cargo de ANALISTA EM SAÚDE, vaga nº 21121, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 11/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1220/2023

11 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve: NOMEAR, a Sra. KELIANE VASCONCELLOS CUNHA, para exercer o cargo de ANALISTA EM SAÚDE, vaga nº 21128, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 11/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1221/2023

11 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve: NOMEAR, o Sr. THIAGO DE SOUZA RODRIGUES, para exercer o cargo de ANALISTA EM SAÚDE, vaga nº 21129, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 11/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1222/2023

11 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve: NOMEAR, a Sra. FABIANA VIEIRA LEAL, para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE, vaga nº 17092, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 11/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1223/2023

11 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve: NOMEAR, a Sra. JOSEANE ALVES DA SILVA GUEDES, para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE, vaga nº 17094, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 11/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1224/2023

11 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve: NOMEAR, a Sra. VERA LUCIA DO PRADO, para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE, vaga nº 17097, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 11/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1225/2023

11 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve: NOMEAR, a Sra. MARTA MARIA AUGUSTO TEIXEIRA, para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE, vaga nº 17099, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 11/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1226/2023

11 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve: NOMEAR, a Sra. NAYARA MACIEL COSTA, para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE, vaga nº 17100, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 11/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1227/2023

11 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve: NOMEAR, a Sra. VERONICA RIBEIRO FREITAS, para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE, vaga nº 16886, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 11/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Portaria Nº 1228/2023

11 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. DULCIENE LETICIA LANDIM BUSTAMANTE, para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE, vaga nº 16905, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 11/05/2023. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1229/2023

11 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. ELIANA CASTRO MOREIRA, para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE, vaga nº 16907, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 11/05/2023. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1230/2023

11 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. LUCILENE ROSANA LIMA, para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE, vaga nº 16908, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 11/05/2023. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1231/2023

11 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. ANA PAULA AUGUSTO, para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE, vaga nº 17201, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 11/05/2023. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1232/2023

11 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. CELIA APARECIDA OLESCUC, para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE, vaga nº 16927, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 11/05/2023. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1233/2023

11 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. TATIANA ROBERTA DA SILVA, para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE, vaga nº 16930, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 11/05/2023. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1234/2023

11 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. SIMONE CRISTINA DE SOUSA, para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE, vaga nº 16932, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 11/05/2023. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1235/2023

11 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. LUCIA HELENA ALVES DOS SANTOS, para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE, vaga nº 16937, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 11/05/2023. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1236/2023

11 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. DANIEL APARECIDO RAYMUNDI, para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE, vaga nº 16939, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 11/05/2023. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1237/2023

11 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. LUMA FERNANDA SANTOS DE SOUZA, para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE, vaga nº 16940, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 11/05/2023. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1238/2023

11 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. AMANDA BASTOS DA CUNHA, para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE, vaga nº 16947, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 11/05/2023. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1239/2023

11 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. VICTORIA HELEN DE ALMEIDA FARIA, para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE, vaga nº 16948, da SECRETARIA DE SAÚDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 11/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1240/2023

11 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. BEATRIZ GOMES OLIVEIRA, para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE, vaga nº 16952, da SECRETARIA DE SAÚDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 11/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1241/2023

11 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. LETICIA DA SILVA, para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE, vaga nº 16956, da SECRETARIA DE SAÚDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 11/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1242/2023

11 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. ISABELLA DE OLIVEIRA DE GODOY, para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE, vaga nº 16960, da SECRETARIA DE SAÚDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 11/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1243/2023

11 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. CRISTIANE CASSIA FERREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE, vaga nº 16961, da SECRETARIA DE SAÚDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 11/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1244/2023

11 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. ADALICIA REGINA RODRIGUES LIMA DOS SANTOS, para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE, vaga nº 16972, da SECRETARIA DE SAÚDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 11/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1245/2023

11 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. ANDREIA FARIA VIEIRA, para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE, vaga nº 16969, da SECRETARIA DE SAÚDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 11/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1246/2023

11 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. SOLANGE RODRIGUES ROCHA VIOLA, para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE, vaga nº 16975, da SECRETARIA DE SAÚDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 11/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1247/2023

11 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. CLAUDOMIRO DE PAIVA TEMOTE, para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE, vaga nº 16976, da SECRETARIA DE SAÚDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 11/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1248/2023

12 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 54/SEC/GAB/2023, resolve:

DESIGNAR, a Sra. SILVANA SILVA SANTOS VALERIANO, matrícula 470979/4, ocupante do cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições da função de confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 524/2013, em substituição a Sra. TABATA NOGUEIRA CRUZ DE OLIVEIRA, durante o período de licença para tratamento de saúde a partir de 25/04/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1249/2023

12 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o OFÍCIO 104/SUP/IPS/2023, resolve:

CESSAR os efeitos da portaria 1382/2022, de 24/05/2022, que colocou à disposição do(a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, a Sra. MARINA MOLINARIO BARBOSA, matrícula 378630/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, de provimento EFETIVO, a partir de 03/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1250/2023

12 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. ANDREIA TOLEDO DA COSTA ALVES, para exercer o cargo de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL, vaga nº 24476, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 12/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1251/2023

12 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. FABIO CORREA DA SILVA, para exercer o cargo de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL, vaga nº 24483, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 12/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1252/2023

12 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. ANA ROSA NUNES LENCIONI, para exercer o cargo de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL, vaga nº 24487, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 12/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1253/2023

12 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. CELENE ALVES DE BRITO RANTIN, para exercer o cargo de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL, vaga nº 24494, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 12/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1254/2023

12 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. ESTELA DE LAIA GONCALVES, para exercer o cargo de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL, vaga nº 24497, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 12/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1255/2023

12 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. JAYNE MENDES RODRIGUES DE SOUZA, para exercer o cargo de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL, vaga nº 24498, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 12/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1256/2023

12 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. ALINE RENATA PINHEIRO DA SILVA, para exercer o cargo de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL, vaga nº 24499, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 12/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1257/2023

12 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. ANDREIA DIAS RODRIGUES, para exercer o cargo de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL, vaga nº 24500, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 12/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1258/2023

12 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. RAFAEL DE CARVALHO DAMASCENO, para exercer o cargo de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL, vaga nº 24502, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 12/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1259/2023

12 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. MIRIA ROQUE MARTINS BOTELHO, para exercer o cargo de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL, vaga nº 24601, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 12/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1260/2023

12 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. VANESSA NARESSI, para exercer o cargo de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL, vaga nº 24603, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 12/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1261/2023  
12 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. FERNANDA GRADESANTAS, para exercer o cargo de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL, vaga nº 24481, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 12/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1262/2023  
12 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. LUCELI JESSICA PEREIRA, para exercer o cargo de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL, vaga nº 24482, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 12/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1263/2023  
12 de Maio de 2023

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a Sra. MILENA GUIMARAES COELHO, matrícula 673136/1, do cargo de CHEFE DE APOIO ADMINISTRATIVO DO DHE, vaga nº 28570, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 10294/2021, a contar de 01/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Marlian Machado Guimarães  
SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA

Registrada e publicada na Secretaria de Administração - Departamento de Recursos Humanos, ao(s) doze dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1264/2023  
12 de Maio de 2023

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. MILENA GUIMARAES COELHO, para exercer o cargo de CHEFE EM SAÚDE DO TRABALHADOR, vaga nº 28562, da SECRETARIA DE SAÚDE, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 10294/2021, a contar de 01/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Marlian Machado Guimarães  
SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA

Registrada e publicada na Secretaria de Administração - Departamento de Recursos Humanos, ao(s) doze dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1265/2023  
12 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a Sra. ARETHA DE FATIMA DO AMARAL SANTOS, matrícula 723842/2, do cargo de SUPERVISOR 19A, vaga nº 6350, de provimento comissão, criado pela lei 3939/1991, a contar de 01/05/2023, cessando seu afastamento das atribuições de ANALISTA EM SAÚDE.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1266/2023  
12 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no E-MAIL DA SG, resolve:

DESIGNAR, a Sra. ARETHA DE FATIMA DO AMARAL SANTOS, matrícula 723842/2, para exercer o cargo de CHEFE DE APOIO ADMINISTRATIVO DO DHE, vaga nº 28570, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento comissão, criado pela lei 10294/2021, a contar de 01/05/2023, afastando-a das atribuições de ANALISTA EM SAÚDE, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1267/2023  
15 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. DENISE BARROS DE SOUZA, matrícula 469369/1, do cargo de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento EFETIVO, criado pela lei 5616/2000, a contar de 12/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1268/2023  
15 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. CINTIA SALOMAO DE OLIVEIRA, matrícula 456631/2, do cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 11/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1269/2023  
15 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. DORIVAL RODRIGUES FILHO, para exercer o cargo de ANALISTA TÉCNICO, vaga nº 22265, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 12/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1275/2023  
15 de Maio de 2023

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. ANDRE LUIZ MORALLES ROBERTI COSTA, para exercer o cargo de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, vaga nº 28679, da SECRETARIA DE APOIO JURIDICO, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 10294/2021, a contar de 15/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Marlian Machado Guimarães  
SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA  
Registrada e publicada na Secretaria de Administração - Departamento de Recursos Humanos, ao(s) quinze dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.  
Odilson Gomes Braz Junior  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1276/2023

15 de Maio de 2023

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. CAROLINE DE SOUSA NASCIMENTO ANDRADE, para exercer o cargo de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, vaga nº 28615, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 10294/2021, a contar de 15/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Marian Machado Guimarães

SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA

Registrada e publicada na Secretaria de Administração - Departamento de Recursos Humanos, ao(s) quinze dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

# Fundhas

Credenciamento nº 001/2023

Objeto: Instalação de Loja de Mercado Autônoma

TERMO DE DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS

A Comissão de Avaliação e Seleção, designada através da Portaria nº38/2023 de 14 de abril de 2023, divulga o resultado da análise da documentação apresentada para o presente credenciamento.

A empresa **Danilo Horta da Silva - Natural Seven** - CNPJ 38066704/0001-30, apresentou a documentação de acordo com o previsto no edital e está habilitada. Considerando que apenas 01(uma) empresa interessada apresentou documentação, não haverá sessão pública para sorteio, no dia 16 de maio de 2023, sendo que o resultado será divulgado em 17 de maio de 2023, conforme consta no edital.

São José dos Campos, 15 de maio de 2023.

Jean Victor Alves Barros

Samantha Juliana R. de Lima

Cristiane Suñe

# IPSM

PORTARIA Nº 209/IPSM/2023

De 12 de maio de 2023

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art. 17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021 e em razão da Lei Complementar Federal 173/2020 alterada pela Lei Complementar 191/2022, RESOLVE:

ARTIGO 1º - REVISAR, a pedido, o valor dos proventos de aposentadoria dos servidores da área da saúde e segurança pública, relacionados a seguir:

Nome	Matrícula	Data de Início do Benefício	Processo de Aposentadoria	Processo de Revisão de Aposentadoria
SILVANA LOPES	274622	01/11/2021	663/IPSM/2021	314/IPSM/2022
ZILDA MARIA DA SILVA GOMIDE	382760	01/03/2021	1064/IPSM/2020	481/IPSM/2022
HELIA RODRIGUES DOS SANTOS GATTO	274096	01/11/2021	668/IPSM/2021	507/IPSM/2022
MARIA SUELI ROCHA	387460	01/08/2021	388/IPSM/2021	552/IPSM/2022
SOLANGE FRANCISCA RANGEL PERESSIM	383561	01/07/2021	271/IPSM/2021	604/IPSM/2022
NORMA LUCIA EVANGELISTA SEKIMOTO	262489	01/11/2021	904/IPSM/2021	607/IPSM/2022
MARIA DE FATIMA BARBOSA	377928	01/09/2020	564/IPSM/2020	652/IPSM/2022
MARIA LUCIA DE SOUZA GONCALVES	236283	01/01/2021	771/IPSM/2020	669/IPSM/2022

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 12 de maio de 2023.

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

# Outros

## Secretaria de Governança

HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO

Nº 001/SG/FSS/2023

A Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA, nos termos do item 6 do Edital em referência, o credenciamento da Organização da Sociedade Civil listada abaixo, junto ao Fundo Social de Solidariedade, a saber:

- FASC - Fomento da Assistência Social e Cultural - CNPJ: 96.485.669/0001-90;
- Obra Social e Assistencial Nossa Senhora do Rosario - CNPJ: 61.872.057/0001-75.

São José dos Campos, 12 de Maio de 2023.

Gunar Monteiro de Andrade Junior

Marília Ferreira Maciel

Cintia Cristina Sammartino

## Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Aos 15 dias de maio do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se no Paço Municipal, os membros da Comissão de Bolsa de Estudos, Dirlene Ferreira Lopes de Oliveira, André Ricardo Peixoto, Aline de Paula Lima Kozilek, Gustavo Lopes Cerezetti, Andrea Von Ancken, Flavio Aparecido da Silva e Ednilson

Castrioto, designados pela Portaria nº 1158/2023, onde deliberaram sobre recursos contra o indeferimento ou deferimento parcial de pedidos de bolsa de estudo realizados nos meses de janeiro e fevereiro: 18 (dezoito) servidores da Prefeitura, conforme relação constante no Anexo I.

A Comissão de Bolsa de Estudos decidiu ainda as solicitações de bolsa de estudos conforme Anexos II, III, IV e V:

Anexo II: solicitações de bolsa de estudos realizadas no mês de março de 2023: 26 (vinte e seis) servidores da Prefeitura.

Anexo III: solicitações de bolsa de estudos realizadas no mês de abril de 2023: 23 (vinte e três) servidores da Prefeitura.

Anexo IV: recursos de solicitações de bolsa de estudos realizadas no mês de fevereiro de 2023: 2 (dois) servidores da Câmara Municipal.

Anexo V: solicitações de bolsa de estudos realizadas no mês de abril de 2023: 2 (dois) servidores da Câmara Municipal.

As razões dos indeferimentos de solicitação constam nos respectivos autos dos processos de solicitação da Bolsa de Estudos. Os servidores que tiveram o pedido de Bolsa de estudos deferidos parcialmente, farão jus ao benefício de Bolsa de estudos em quantidade de parcelas limitadas à duração do curso. Nada mais havendo a tratar, assinam os presentes supracitados.

Aline de Paula Lima Kozilek

André Ricardo Peixoto

Andrea Von Ancken

Dirlene Ferreira Lopes de Oliveira

Ednilson Castrioto

Flavio Aparecido da Silva Junior

Gustavo Lopes Cerezetti

**ANEXO I****RECURSOS DE SOLICITAÇÕES DE BOLSA DE ESTUDOS REALIZADAS NOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2023**

<b>ANEXO I - PREFEITURA</b>			
QTDE	MATRÍCULA	NOME	PEDIDO DE BOLSA DE ESTUDOS
1	659974/2	ANA MARIA DE FARIA VENTURINI	DEFERIDO
2	487120/4	ANDREA TRINDADE DE ALMEIDA COSTA	DEFERIDO PARCIALMENTE
3	699011/4	CIBELLY WILLNMA DELGADO LOPES	INDEFERIDO
4	516200/2	CLAUBER DIAS COSTA BEZERRA	DEFERIDO
5	503702/5	DEBORA MARQUES MENDONCA	DEFERIDO
6	470677/3	EDELAINÉ RICOTTA ALVARENGA	DEFERIDO PARCIALMENTE
7	676135/1	GISELE LUCIA FERREIRA PONCIANO	DEFERIDO
8	556032/4	INES PAMPLONA DA SILVA	DEFERIDO
9	607796/4	JESSICA ALINE MACHADO DOS SANTOS	DEFERIDO PARCIALMENTE
10	733252/1	JOAO PAULO MARQUES	DEFERIDO
11	661855/1	LEANDRO DE MELO PINHEIRO	DEFERIDO
12	289581/1	LUCIENE REGINA MACHADO	INDEFERIDO
13	469881/1	MARIA CANDIDA DE PAULA PORTES	DEFERIDO
14	503672/7	MARIA JOSE ALACRINO	DEFERIDO
15	469113/1	ROSANA DOS SANTOS	INDEFERIDO
16	474745/3	ROSANGELA BATISTA DE JESUS	DEFERIDO
17	664900/3	SARAH DE OLIVEIRA REIS ALVES	INDEFERIDO
18	749450/1	STEFANIE GUEDES DE CARVALHO LUZ	INDEFERIDO

**ANEXO II****SERVIDORES DA PREFEITURA COM INSCRIÇÕES REALIZADAS NO MÊS DE MARÇO DE 2023**

<b>ANEXO II - PREFEITURA</b>			
QTDE	MATRÍCULA	NOME	PEDIDO DE BOLSA DE ESTUDOS
1	455040/4	ADRIANA DE FATIMA SOUSA FARIA	DEFERIDO
2	569193/6	ADRIANO JOSE DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
3	675643/1	ALAN ELTON RAMOS	DEFERIDO
4	191956/1	ALEXANDRE CARLOS PEREIRA	INDEFERIDO
5	602115/4	ANGELA REGINA RIZZI	INDEFERIDO
6	639060/1	BRUNO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO
7	750394/1	CLAUDIOMIRA DA LUZ BATISTA RODRIGUES	INDEFERIDO
8	547343/5	DAMIANE NIOMARA BEMVINDO	DEFERIDO
9	682631/1	FELIPE ALVES DOS SANTOS	INDEFERIDO
10	733090/1	FERNANDA RIBEIRO DE NARDI BASTOS	DEFERIDO
11	592543/5	GABRIELA ROSA BAUMGRATZ	DEFERIDO
12	693110/1	JOÃO PAULO MOTA HENRIQUE	INDEFERIDO
13	553033/6	JOSIANE DE LIMA CUSTODIO DENARDI	INDEFERIDO
14	544581/4	JULIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
15	733015/2	MARIA CRISTINA PIRES	DEFERIDO PARCIALMENTE
16	482500/9	MARIA VALDETE LAURINDO DOS SANTOS	INDEFERIDO
17	718440/1	MARIANA DENISE DA SILVA	DEFERIDO
18	485445/12	MARLI GOMIDES GONÇALVES	INDEFERIDO
19	502137/9	PATRICIA APARECIDA BATISTA DA SILVA	DEFERIDO
20	419760/2	PATRICIA MACEDO DIAS PINTO	INDEFERIDO
21	496056/2	PRISCILA FARIA DA SILVA BELLO	DEFERIDO
22	654433/1	SHIRLEY AUGUSTINHO DE OLIVEIRA TAVARES	DEFERIDO
23	581002/1	TATIANA MARCELA DE CARVALHO GONÇALVES	DEFERIDO
24	689016/2	THAIS OLIVEIRA	DEFERIDO
25	667900/2	WANDER BESSA	DEFERIDO
26	743606/1	WILLIAN JORGE SOUZA RAMOS	DEFERIDO PARCIALMENTE

**ANEXO III****SERVIDORES DA PREFEITURA COM INSCRIÇÕES REALIZADAS NO MÊS DE ABRIL DE 2023**

<b>ANEXO III - PREFEITURA</b>			
QTDE	MATRÍCULA	NOME	PEDIDO DE BOLSA DE ESTUDOS
1	594490/1	ANA ALINE NUNES DA SILVA	INDEFERIDO
2	536597/3	ANA CAROLINA LOPES FERNANDES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
3	751862/1	DAYSE DJENANE FATIGATTE DE SOUZA	INDEFERIDO
4	568006/1	DEBORA RODRIGUES LEAL PULICE	DEFERIDO
5	745501/2	FABRICIO AMARAL SIQUEIRA	INDEFERIDO

6	408025/3	FERNANDA DOMINGUES CORRÊA CELA	INDEFERIDO
7	721912/1	GIOVANA MARÍLIA TORRES SALGADO	DEFERIDO
8	472025/1	GISELLE PEREIRA AMIKY	DEFERIDO
9	619263/2	JULIANA RAFAELA DUARTE	DEFERIDO PARCIALMENTE
10	637954/4	KAREN CAROLINE ALVES DOS SANTOS RODRIGUES	INDEFERIDO
11	263620/1	MARCELO BELVEL FERNANDES	INDEFERIDO
12	745439/1	MARCOS ANDRÉ HONORATO GOMES	DEFERIDO PARCIALMENTE
13	390568/4	MARLY REZENDE GONCALVES	DEFERIDO
14	752060/1	MICHEL MACHADO DE MIRANDA FALCÃO DE FREITAS	DEFERIDO
15	660670/3	NATALIA LIMA REIS FUJARRA	DEFERIDO
16	520941/1	OUDALEIA ELEN SEVERO DA SILVA	DEFERIDO
17	489033/13	PATRICIA APARECIDA SANTOS RODRIGUES	DEFERIDO
18	744033/1	SABRINA SOARES DONIZETTE	DEFERIDO PARCIALMENTE
19	730440/1	SARAH LETICIA VENEZIANI KAMEZAWA	DEFERIDO
20	420700/13	SUELLEN GUEDES DE MELO CSORGO	INDEFERIDO
21	554501/4	SUZANA REIS DE LIMA	DEFERIDO
22	743754/1	VALERIA APARECIDA VITOR DE MORAES	INDEFERIDO
23	481733/1	WILSON AURELIO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO

**ANEXO IV****RECURSOS DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL COM INSCRIÇÕES REALIZADAS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023**

ANEXO IV - CÂMARA MUNICIPAL			
QTDE	MATRÍCULA	NOME	PEDIDO DE BOLSA DE ESTUDOS
1	3158	MARCELO D'ALMEIDA PIMENTEL CORRÊA	INDEFERIDO
2	2859	VIVIAN MARIA MAYUMI TAKASAKI	INDEFERIDO

**ANEXO V****SOLICITAÇÕES DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL COM INSCRIÇÕES REALIZADAS NO MÊS DE ABRIL DE 2023**

ANEXO V - CÂMARA MUNICIPAL			
QTDE	MATRÍCULA	NOME	PEDIDO DE BOLSA DE ESTUDOS
1	251	EDER VANDERSON FELICIO	INDEFERIDO
2	3010	FLAVIA CAROLINA MARTINS	DEFERIDO

**Secretaria de Gestão Habitacional e Obras**

Contratação por Dispensa de Licitação. Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 31656/2023. Ratifico do Sr. Secretário de Gestão Habitacional e Obras. Data: 15/05/2023. Contratado: Urbanizadora Municipal S/A - URBAM. Objeto: Contratação emergencial de empresa para intervenção no sistema de drenagem do CEDIN Maria Ap. Barbosa Pedroza - Jd. Telespark. Valor: R\$ 221.718,28 (duzentos e vinte e um mil, setecentos e dezoito reais e vinte e oito centavos). Prazo: 30 (trinta) dias. Fundamento: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

**Secretaria de Apoio Social ao Cidadão****REGIMENTO INTERNO****CAPÍTULO I****DA FINALIDADE E COMPETÊNCIA**

**Artigo 1º** - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pela Lei Nº 3676, de 11 de novembro de 1989, modificada pela Lei No 3801, de 11 de junho de 1990, Lei No 3937 de 19 de março de 1991, Lei No 4332 de 09 de dezembro de 1992, Lei No 4402 de 15 de junho de 1993, Lei Nº10.286 de 09 de abril de 2021 e Lei Nº10.663, de 17 de fevereiro de 2023, é órgão deliberativo e controlador da política de atendimento da criança e do adolescente, com atribuição no município de São José dos Campos.

**Artigo 2º** - Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA:

I - acompanhar todos os programas e projetos voltados ao atendimento das crianças e dos adolescentes, principalmente quanto ao direito à vida e à saúde, à liberdade, ao respeito e à dignidade, à convivência comunitária, à família, à educação, à profissionalização, à cultura, ao lazer e à proteção no trabalho;

II - sugerir as medidas de proteção à criança e ao adolescente em situação de risco, bem como traçar a política de subvenções a ser seguida pelo Município;

III - formular a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, definindo prioridades e controlando as ações de execução;

IV - opinar na formulação das políticas sociais básicas de interesse da criança e do adolescente;

V - deliberar sobre a conveniência e oportunidade de implementação de programas e serviços, bem como a criação de entidades governamentais ou a realização de consórcio intermunicipal regionalizado de atendimento;

VI - elaborar o seu Regimento Interno, submetendo-o à aprovação do Prefeito;

VII - solicitar as indicações para o preenchimento de cargo de Conselheiro, nos casos de vacância e término de mandato;

VIII - deliberar, acompanhar e fiscalizar a gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDICAD, exercida pela Secretaria de Apoio Social ao Cidadão por intermédio do repasse de verbas para os programas desenvolvidos por entidades governamentais e não governamentais, mediante a celebração de convênios a serem firmados entre o Gestor do respectivo Fundo e a entidade beneficiada, após prévia aprovação do projeto no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

IX - opinar sobre a destinação de recursos públicos para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a infância e a juventude;

X - proceder à inscrição em programas de proteção e sócio-educativos de entidades governamentais e não governamentais;

XI - fixar critérios de utilização, através de planos de aplicações das doações subsidiadas e demais receitas aplicando necessariamente percentual para o incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda de criança ou adolescente, órfão ou abandonado, de difícil colocação familiar.

XII - dar apoio efetivo ao Conselho Tutelar na execução de suas atribuições mediante a efetivação das condições para seu funcionamento obedecendo ao que dispõe o Artigo 134, Parágrafo Único da Lei 8069/90.

**CAPÍTULO II****DA COMPOSIÇÃO**

**Artigo 3º** - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, tem a seguinte composição:

I - 01 (um) representante da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão;

II - 01 (um) representante da Secretaria de Saúde;

III - 01 (um) representante da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida;

IV - 01 (um) representante da Secretaria de Educação e Cidadania;

V - 01 (um) representante da Secretaria de Proteção ao Cidadão;  
 VI - 01 (um) representante da Fundação de Atendimento à Criança e ao Adolescente "Prof. Hélio Augusto de Souza" - FUNDHAS;  
 VII - 01 (um) representante da Fundação Cultural Cassiano Ricardo - FCCR;  
 VIII - 01 (um) representante de organizações da sociedade civil que prestem trabalho na área de assistência social;  
 IX - 01 (um) representante de organizações da sociedade civil que prestem trabalho na área de saúde;  
 X - 01 (um) representante de organizações da sociedade civil que prestem trabalho na área de esporte, lazer e cultura;  
 XI - 01 (um) representante de organizações da sociedade civil que prestem trabalho na área de educação;  
 XII - 01 (um) representante de organizações da sociedade civil que prestem trabalho na área de segurança e justiça;  
 XIII - 01 (um) representante de organizações da sociedade civil que prestem trabalho na área de criança e adolescente com deficiência; e  
 XIV - 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, que preste trabalho na área de criança e adolescente.

§ 1º - Os representantes das áreas serão eleitos nos respectivos fóruns.

§ 2º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá ser assessorado em suas funções por órgãos técnicos.

§ 3º - Ao indicar o seu representante, o órgão e a entidade apontarão, também, o respectivo suplente.

§ 4º - A eleição dos representantes da Sociedade civil será coordenada por uma comissão eleitoral, composta pelos conselheiros de direitos. A Comissão será designada pelo Conselho 30 (trinta) dias antes do pleito, que estabelecerá, atendendo ao objetivo de ampla divulgação, os critérios, normas e cronograma do processo eleitoral os quais, após aprovação do colegiado, deverão ser publicados no Diário Oficial do Município.

### CAPÍTULO III

#### DOS MEMBROS

**Artigo 4º** - São deveres do conselheiro:

I - comparecer as reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA em dias e horários fixados;

II - comunicar à coordenação do colegiado, com antecedência de 48 horas, salvo motivo de força maior, os casos de falta, impedimento, afastamento e licença, para que esta convoque o respectivo suplente, devendo tal procedimento ser feito formalmente;

III - relatar para o colegiado, dentro de 30 dias (trinta) no máximo, os processos que lhes forem distribuídos, proferindo parecer;

IV - solicitar ao colegiado, justificadamente, prorrogação do prazo regimental para relatar processos;

V - discutir e votar assuntos debatidos no plenário;

VI - requerer inclusão na pauta de assuntos que desejar; VII - integrar as comissões, grupos de trabalho e representações para as quais for designado pelo colegiado e apresentar relatórios imediatos sobre os assuntos discutidos;

VII - participar de eventos públicos na qualidade de representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA ou emitir opiniões e conceitos em nome deste, somente quando autorizado para tal pelo Colegiado.

VIII - acompanhar a execução das políticas de atendimento a serem implantadas no município de acordo com os encaminhamentos das questões levantadas pelos fóruns e aprovadas pelo colegiado;

**Art. 5º** - Os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA serão empossados pelo Prefeito Municipal em ato próprio.

**Artigo 6º** - Os membros do CMDCA terão mandato de 02 (dois) anos podendo ser reconduzidos por mais um mandato; (Redação dada pela Resolução 066 de 26.04.05)

§1º - A Organização Social da Sociedade Civil com assento no CMDCA que vierem a se desligar no curso do mandato só poderão se integrar ao CMDCA após um intervalo de um mandato completo de 02 anos;

§ 2º - O mandato dos representantes do poder público no CMDCA se iniciará a cada início de mandato do Poder Executivo e o dos representantes da sociedade civil no máximo em 30 dias após a eleição;

§ 3º - A substituição de conselheiro será formalizada em reunião do Plenário com a posse do novo conselheiro.

### CAPÍTULO IV

#### DA ESTRUTURA E DINÂMICA DE FUNCIONAMENTO

**Artigo 7º** - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, será dirigido através de um colegiado de caráter deliberativo, constituída pelo Coordenador e Vice- Coordenador, eleitos em reunião ordinária pelos conselheiros, no exercício da titularidade, com mandato de um ano, podendo ser reconduzido por igual período.

§ 1º - Fica estabelecido à alternância da representação do Poder Público e Sociedade Civil.

§ 2º - Em caso de empate na votação para escolha do coordenador, será declarado coordenador o conselheiro com mais idade.

§ 4º - Na ausência, impedimento ou vacância, do Conselheiro titular que estiver na coordenação do Colegiado, assumirá automaticamente o vice.

**Artigo 8º** - São atribuições desta coordenação:

I - convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho;

II - encaminhar propostas à apreciação e votação;

III - manter interligação, integração e interdisciplinaridade dos segmentos;

IV - representar o Conselho em juízo ou fora dele, podendo constituir procurador com poderes específicos;

V - baixar os atos necessários ao exercício das tarefas administrativas, assim como as que resultarem das deliberações do Conselho;

VI - assinar as resoluções e demais expedientes do Conselho;

VII - ordenar despesas do FUMDICAD, após aprovação do colegiado;

VIII - tomar decisões em caráter de urgência "ad referendum" imediato do colegiado;

IX - exercer voto de desempate por sorteio entre a coordenação;

X - apresentar atas de reuniões ao colegiado para aprovação.

**Art. 9º** - Compete ao Vice Coordenador:

I - Auxiliar o Presidente no cumprimento de suas atribuições;

II - Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos e sucedê-lo em caso de vacância.

### Seção I

#### Da Secretaria Executiva

**Artigo 10** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA manterá uma secretaria geral, destinada ao suporte administrativo-financeiro necessário ao seu funcionamento, utilizando-se de instalações e funcionários cedidos pela Prefeitura Municipal, cabendo-lhes as seguintes atribuições:

I - arquivar, receber e expedir correspondências;

II - gerenciar administrativamente a sede do Conselho;

III - atendimento ao público;

IV - exercer o controle de prazos para encaminhamento de documentos;

V - secretariar as reuniões do colegiado.

Parágrafo único - Todo e qualquer documento só poderá ser emitido com autorização da coordenação.

### Seção II

#### Das Comissões Artigo

**Artigo 11** - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA poderá constituir Comissões e Grupos de Trabalho compostos por membros efetivos e suplentes aos quais competem desencadear ações, bem como estudos da demanda de atendimento e análise de projetos a serem implantados.

**Parágrafo Único** - As Comissões e os Grupos de Trabalho poderão se valer de outros membros da comunidade de reconhecida competência, aprovados pelo Colegiado.

### CAPÍTULO V

#### DAS REUNIÕES DO CONSELHO

**Artigo 12** - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA deverá reunir-se ordinariamente com a presença da maioria simples de seus membros. Sendo os trabalhos de cada reunião dirigidos pelo seu Coordenador e os participantes assinarem a lista de presença.

**Parágrafo único** - A reunião será dividida em duas etapas:

1. votação de projetos, resoluções, pareceres e outros;

2. apresentação de relatórios, informes, sugestões e outros.

**Artigo 13** - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA reunir-se-á ordinariamente 2(duas) vezes por mês, e extraordinariamente a qualquer tempo, sempre que convocado pela coordenação mediante prévia convocação feita com 24(vinte e quatro) horas de antecedência, salvo motivo de força maior.

**Artigo 14** - As deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA serão tomadas por maioria simples de voto.

§ 1º - Os suplentes assumirão automaticamente nas ausências, impedimentos ou vacância dos conselheiros titulares.

§ 2º - Somente obterá a palavra o conselheiro e o cidadão presente que se inscrever para fazer uso da palavra, devendo a coordenação fixar tempo e o conselheiro ou cidadão ater-se estritamente ao limite que lhe foi concedido.

§ 3º - Deverão compor a mesa de trabalhos das reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, os Conselheiros Titulares, e na sua ausência, os Suplentes, e eventualmente pessoas autorizadas pelo Coordenador do CMDCA.

§ 4º - Os Conselheiros Suplentes acompanhantes dos Conselheiros Titulares, Conselheiros Tutelares, Cidadãos e Convidados poderão assistir as reuniões limitando-se a capacidade física do local.



**CAPÍTULO VI****DA EXCLUSÃO DE CONSELHEIRO**

**Artigo 15** - Poderão ser excluídos do conselho:

I - O membro que faltar a 3(três) reuniões consecutivas ou 4(quatro) alternadas sem justificativa formal, ficará automaticamente eliminado sendo chamado o respectivo suplente para o preenchimento da vaga;

II - Estiver condenado por sentença transitado em julgado pela prática de quaisquer dos crimes, contravenções ou infrações administrativas previstas nos capítulos I e II do Título VII, do livro II, da Lei 8.069/90.

**Artigo 16** - Poderá ser excluído do conselho, pelo voto de maioria absoluta o conselheiro que faltar com decoro e de forma reiterada descumprir os deveres previstos nesse regimento ou revelar conduta pública manifestamente contrária às diretrizes e finalidades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Artigo 17** - A deliberação sobre a aplicação da medida referida no artigo anterior deverá ser precedida de parecer emitido por uma comissão de ética, formada por quatro conselheiros em exercício, escolhidos pelo colegiado, obedecendo ao princípio da paridade.

**Parágrafo Único** - A Comissão referida no caput deste artigo, antes da emissão do parecer conclusivo, deverá proceder à investigação, ouvindo o faltoso, inquirindo testemunhas, requisitando documentos em repartições públicas e realizando demais diligências necessárias ao fiel cumprimento de suas atribuições, garantindo, ao conselheiro a oportunidade de defesa.

**Artigo 18** - Na hipótese de exclusão de algum dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, será ele substituído pelo respectivo suplente.

**CAPÍTULO VII****DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Artigo 19** - O presente regimento interno poderá ser alterado parcial ou totalmente, através de proposta expressa de qualquer um dos membros do Conselho, encaminhada por escrito com antecedência mínima de 10 (dez) dias da reunião que deverá apreciá-la.

**Artigo 20** - As alterações regimentais serão apreciadas em reuniões extraordinárias convocadas com antecedência mínima de 05 (cinco) dias e as matérias serão consideradas aprovadas se receberem o voto favorável de, pelo menos maioria absoluta do conselho.

**Parágrafo único** - Em havendo aprovação deverá ser emitida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente uma Resolução no prazo 6 de 10 (dez) dias a contar da aprovação.

**Artigo 21** - Os casos omissos ou não previstos nesse regimento serão deliberados pelo colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

**Artigo 23** - Este Regimento Interno entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 09 de maio de 2023.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Coordenação do Colegiado

<b>ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - GESTÃO: 2024/2028</b>			
<b>RELAÇÃO DOS CANDIDATOS (AS) - INSCRITOS</b>			
Nº	NOME	DATA NASCIMENTO	FORMAÇÃO
01	Adriana Cristina Rodrigues	01/08/1974	Enfermeira
02	Alana Fernanda Castilho Gonzaga	14/09/1993	Pedagogia
03	Aldo Jose Monqueiro dos Santos	03/07/1971	Gestão Pública
04	Alessandra Maria de Carvalho	07/02/1975	Administração
05	Alessandro Aparecido Mirachi	19/05/1977	Administração
06	Alexandre de Castro Rodrigues Felipe	28/01/1987	Pedagogia
07	Allan Philippe Santos Gopfert Pinto Elias	12/04/1988	Administração
08	Amanda Alves de Oliveira	01/11/1991	Psicologia
09	Amandio Matos Fernandes	18/02/1970	Ciências Biológicas
10	Ana Carolina da Costa e Silva	18/10/1984	Licenciada Matemática
11	Ana Celia Ferreira Santos	12/09/1970	Pedagogia
12	Ana Gabrielli Braga Cabral	22/06/2001	Assistente Social
13	Ana Paula de Moraes Ferreira	09/04/1982	Pedagogia
14	Ana Paula Diniz Oliveira Novelino	31/07/1986	Serviço Social
15	Ana Regina da Silva	23/06/1967	Pedagogia
16	Anderson Aparecido Moises	25/09/1989	Psicologia
17	André Rodolfo de Almeida Rosa	06/08/1982	Biomédico
18	Andréia Maria Machado	14/07/1971	Bacharel em Direito
19	Andreza Cristina Ozorio Ferreira	13/09/1984	Pedagogia
20	Antônia Francisco dos Santos	30/06/1965	Serviço Social
21	Antônio de Assis	07/06/1967	Geográfica
22	Antonio Henrique de Alcantra	15/03/1980	Educação Física
23	Benedita Gonçalves Rodrigues Branco	11/08/1967	Educação física
24	Bruna Freire de Souza	19/06/1984	Pedagogia
25	Camila Lopes Bento	29/12/1981	Gestão Pública
26	Carla Guandalini Rezende Picone	26/06/1969	Pedagogia
27	Carlos Vanio de Oliveira	06/04/1960	Odontologia
28	Carolina Grillo Domingues de Castro	11/05/1991	Bacharel em Direito
29	Célia Aparecida de Sousa	20/07/1967	Bacharel em Direito
30	Cícera Martins da Silva	03/03/1973	Teologia
31	Daisy Fernandes Santos	10/06/1965	Pedagogia

32	Daniela de Oliveira Eufrázio Rosa	12/12/1977	Pedagogia
33	Daniela Nascimento Cordeiro	19/11/1981	Engenheira Civil
34	David Cristian Reis	16/07/1981	Sistema de Informação
35	Debora Cesare	14/09/1981	Serviço Social
36	Deiva Lopes Cavalcanti	26/09/1965	Serviço Social
37	Denise Sales Rufino	11/07/1982	Licenciado em Letras
38	Dinoraci Alves Da Silva	05/10/1963	Serviço Social
39	Douglas de Souza Soares	07/04/1978	Comunicação Social
40	Ediana Ribeiro Cerantis Bertanho	17/11/1977	Pedagogia
41	Edimari Juliana Natália Lopes Simões	10/07/1975	Bacharelado em Direito
42	Elaine Batista Santos Arruda	19/12/1977	Serviço Social
43	Eliana Cristina Silva	10/06/1964	Serviço Social
44	Eliete de Fátima Santos Silva	03/01/1970	Serviço Social
45	Elza da Conceição Fonseca Konishi	09/03/1976	Serviço Social
46	Erika Gisele Macedo Pedrosa	12/07/1982	Psicologia
47	Evelyn Graziela Sanches Pontes	25/08/1993	Bacharel em Direito
48	Fabiana Bastos Doneda Loureiro	19/06/1975	Administração
49	Fabiana Carla Franco Pasquarelli	05/02/1983	Serviço social
50	Fabiana Pereira de Andrade	28/08/1979	Administração
51	Fabiane Cristina Xisto	04/11/1980	Serviço Social
52	Fabio Herminio de Almeida	08/01/1981	Educação Teologia
53	Felipe Lasmar Almada	03/02/1992	Bacharel em Direito
54	Flávio Fernandes De Carvalho	20/09/1989	Serviço Social
55	Francileide Da Conceição Honório	20/11/1985	Pedagogia
56	Francisca Erisimar de Sousa Barbosa	06/08/1971	Serviço Social
57	Francisca Félix de Oliveira	19/12/1968	Pedagogia
58	Glaucione Neves da Silva	22/12/1986	Administração
59	Gracciano Dias Pereira	17/07/1972	Tecnólogo em Logística
60	Gustavo da Silva de Toledo	25/06/1979	Teologia
61	Helia Marcia de Oliveira	04/04/1982	Fisioterapia
62	Hudson Correa Lopes	14/01/1967	Bacharel em Direito
63	Ideneide Rocha Pereira Neves	01/10/1973	Serviço Social
64	Ivete da Silva Batista	18/02/1960	Bacharel em Direito
65	Izabel Regina Gonçalves C. da Silva	17/07/1961	Administração
66	Jacqueline Roberta Silva	12/07/1984	Pedagogia
67	Jefferson Neves da Silva	26/01/1988	Educação Física
68	Jessica Alfenas da Silva Brito	05/02/1988	Administração
69	Jonatas Pereira dos Santos	19/11/1991	Gestão Publica
70	Josinaura Pereira Dos Santos Barbosa	09/02/1987	Pedagogia
71	Josivan Costa da Silva	17/02/1973	Gestão de Turismo
72	Josivania Tributino da Silva	08/11/1975	Pedagogia
73	Julian Lucena de Azevedo	30/09/1986	Assistente Social
74	Juliana Carneiro Santos Redoglia	15/05/1986	Bacharel em Direito
75	Karen Pamela da Pracilio	01/12/1993	Pedagogia
76	Karina Barcelo Brandão Bernadino	15/02/1984	Educação Física
77	Karla Dias da Silva Braga	21/04/1973	Serviço Social
78	Katia da Cunha Troccoli	19/01/1975	Pedagogia
79	Leandro Castilho Faria	16/06/1991	Psicologia
80	Lilian Aparecida Ramos Santos	28/04/1980	Psicologia
81	Lilian Regina Barbosa de Souza	18/01/1977	Pedagogia
82	Liliana Inês Campusano Altamirano	12/07/1977	Pedagogia
83	Lívia de Assis Xavier	19/10/1986	Educação física
84	Luana Cristal Santos Brazil	11/07/1987	Pedagogia
85	Luciana da Corte Leal	10/03/1976	Fisioterapia
86	Luciana Félix	20/06/1963	Letras
87	Lucila Roberta Vieira de Paula	27/10/1986	Serviço Social
88	Maira Aparecida Pires de Faria	11/01/1968	Bacharel em Direito
89	Mara Alice Cabral	23/03/1966	Cirurgião dentista

90	Marcela Calderaro Martins	17/07/1981	Assistente Social
91	Marcello de Castro Rodrigues Felipe	19/05/1989	Educação Física
92	Marcelo Henrique Rotella Braga	05/09/1972	Ciências Jurídicas
93	Marcelo Lucio Costa	19/08/1971	Bacharel em Direito
94	Marcelo Ribeiro dos Santos	10/04/1971	Licenciado em História
95	Marcos Aurélio de Souza Freire	01/04/1979	Farmacêutico
96	Marcos Vinicius Sabino	13/05/1972	Tecnólogo em Logística
97	Maria Alice Salvador de Alvarenga	17/04/1989	Pedagogia
98	Maria Anita Pereira Santos	24/07/1967	Assistente Social
99	Maria Madalena Faria	24/09/1968	Serviço Social
100	Marilda Batista dos Reis	29/11/1964	Serviço Social
101	Marilda Soares Silva	13/11/1977	Serviço Social
102	Marisa de Fátima Peneluppi Faria	27/03/1966	Pedagogia
103	Marisa Fernandes Lourenço Amâncio	17/05/1970	Pedagogia
104	Marlucia Ribeiro Felipe Leitão	13/05/1981	Serviço Social
105	Milton Rogerio Custodio	08/11/1971	Administração
106	Patrícia Fernanda Soares	31/10/1976	Pedagogia
107	Patrícia Serrat da Cunha Bento	27/10/1971	Bacharel em Direito
108	Paula Gonçalves Freire	11/03/1996	Serviço Social
109	Rafaela Santanna Barbosa Gomes	11/06/1983	Administração
110	Renata Aparecida Marciano	08/10/1981	Pedagogia
111	Renata da Costa Maia	29/06/1977	Medicina Veterinária
112	Renilva Santos da Paz Ferreira	16/10/1976	Pedagogia
113	Ricardo Silva Lopes	02/06/1993	Engenheiro
114	Roberta de Carvalho Caetano	02/06/1968	Bacharel em Direito
115	Rodrigo Ricotta Toledo	14/12/1985	Educação Física
116	Rogerio Bastos Vasconcelos	07/11/1972	Bacharel em Direito
117	Rogério Ferreira Lopes	01/09/1975	Serviço Social
118	Rosana Rabelo Montanini	29/01/1980	Bacharel em Direito
119	San Diego Silva Queiroz	01/06/1996	Bacharel em Direito
120	Sandra de Camargo Silva	10/11/1974	Bacharel em Direito
121	Silvania Benvindo da Silva	14/07/1967	Pedagogia
122	Sílvia Fernandes	16/07/1981	Serviço Social
123	Simone Borges Rocha Coutinho	24/10/1981	Comunicação Social
124	Simone de Fátima da Cunha Sato	09/07/1975	Pedagogia
125	Suelen Paola Arantes Pereira da Rocha	08/11/1989	Serviço Social
126	Thais Coutinho Yonanime	03/08/1991	Bacharel em Direito
127	Thelma Cristina Barzan de Mattos	23/06/1961	Pedagogia
128	Tony Rodrigo Nascimento Cardoso Silva	09/10/1979	Recursos Humanos
129	Uilma Miguel de Lima Medeiros	01/12/1969	Serviço Social
130	Vera Lúcia de Fátima Silva	15/01/1967	Gestão Pública
131	Vinicius Oliveira Braga	09/03/1981	Educação Física
132	Wesley Júlio Gomes	29/07/1987	Serviço Social
133	Zahi Obeid Junior	03/04/1996	Bacharel em Direito

**Edna Gomes Silva**

Coordenadora do Colegiado do CMDCA

### RESOLUÇÃO Nº 209/2023

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE RECURSO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUMDICAD, PARA O PROJETO VIDA EM FAMÍLIA.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal, em reunião ordinária no dia 28 de março de 2023 RESOLVE:

**Art. 1º-** Aprovar a utilização de recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDICAD para utilizar no Programa Vida em Família.

**Parágrafo Único** O Programa Vida em família oferece apoio psicossocial e financeiro à família em vulnerabilidade socioeconômica, cuja criança ou adolescente se encontram em medida de acolhimento institucional, ou com a função de evitá-lo.

**Art. 2º -** O valor do recurso será repassado à Secretaria de Apoio Social ao Cidadão - SASC, que fará o repasse do recurso às famílias.

**Parágrafo 1º.** Serão repassadas 100 (cem) cotas com PISO no valor de R\$700,00 (setecentos reais) e TETO no valor de R\$1.000,00 (mil reais), sendo 02 crianças ou mais, desde que exista disponibilidade financeira.

**Parágrafo 2º.** As famílias a serem beneficiadas deverão estar cadastradas no GESUAS e Cad. Único;

**Art. 3º -** Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 28 de março de 2023.

Edna Gomes Silva

Coordenadora do Colegiado do CMDCA